



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 19ª SESSÃO PRESENCIAL, EM 09 DE JUNHO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Soníria Rocha Campos, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602246-47.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS

Relatora: SONIRIA ROCHA CAMPOS D ASSUNCAO

Requerente: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI

Advogado: ROMULO MARTINS NAGIB e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão por maioria. Afirmou suspeição o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha.

Processo: 0600320-94.2023.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB-DF e outros

Advogado: HERMAN TED BARBOSA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Processo: 0600085-59.2025.6.07.0000

Classe Judicial: PROPAGANDA PARTIDÁRIA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Relator: GUILHERME PUPE DA NOBREGA

Requerente: P-SOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
Advogado: ALVARO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI e outros
Requerido: Ministério Público Eleitoral do DF
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA
Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600075-15.2025.6.07.0000
Classe Judicial: PROPAGANDA PARTIDÁRIA
Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA
Relator: GUILHERME PUPE DA NOBREGA
Requerente: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB-DF
Advogado: HERMAN TED BARBOSA e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA
Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600076-97.2025.6.07.0000
Classe Judicial: PROPAGANDA PARTIDÁRIA
Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA
Relator: GUILHERME PUPE DA NOBREGA
Requerente: UNIAO BRASIL ORGAO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Advogado: ALEX DUARTE SANTANA BARROS
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA
Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0000030-43.2019.6.07.0009
Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO CRIMINAL
Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO
Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO
Agravante: EDSON BISPO DA SILVA FILHO
Advogado: CIRO AUGUSTO TELES LIMA e outros
Agravado: Ministério Público Eleitoral DF
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros
Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO
Decisão: Não conhecer do Agravo de Instrumento e conceder habeas corpus de ofício para extinguir a punibilidade do recorrente quanto ao crime de inscrição eleitoral fraudulenta ocorrido em 12/11/2009, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0000030-43.2019.6.07.0009
Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL
Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO
Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO
Recorrente: EDSON BISPO DA SILVA FILHO
Advogado: FELIPE ALVES LEITAO e outros
Recorrido: Ministério Público Eleitoral DF
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros
Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO
Decisão: Não conhecer do Agravo de Instrumento e conceder habeas corpus de ofício para extinguir a punibilidade do recorrente quanto ao crime de inscrição eleitoral

fraudulenta ocorrido em 12/11/2009, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600383-56.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO

Embargante: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - DIRETORIO REGIONAL NO DF e outros

Advogada: JANAINA ROLEMBERG FRAGA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: Dar parcial provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600368-53.2023.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS

Relatora: SONIRIA ROCHA CAMPOS D ASSUNCAO

Requerente: UNIDADE POPULAR - DISTRITO FEDERAL - DF - DISTRITAL e outros

Advogado: RODRIGO VAZ CANABRAVA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 16 de junho de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente